

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Notícias veiculadas recentemente pela comunicação social dão conta de que o acervo de fundos bibliográficos e documentais da Fundação Mário Soares será drasticamente reduzido, por decisão do respetivo Conselho de Administração, ficando praticamente limitado ao arquivo pessoal de Mário Soares.

A Fundação Mário soares é presentemente responsável por mais de duzentos fundos documentais e o seu Arquivo e Biblioteca reúne mais de dois milhões de objetos digitais (incluindo documentos textuais, fotografias, registos sonoros e vídeos).

São fundos de enorme importância histórica, cultural e política. Destacam-se, entre muitos outros, e para além do arquivo de Mário Soares, os de Abel Salazar, Afonso Costa, Bento de Jesus Caraça, Bernardino Machado, Francisco Ramos da Costa, João Bénard da Costa, José Augusto Rocha, José da Felicidade Alves ou Mário Neves No acervo avultam também fundos documentais importantíssimos relativos a antigas colónias portuguesas como o Arquivo Amílcar Cabral, Arquivo da Resistência Timorense, Arquivo Histórico de São Tomé e Príncipe, Arquivo Mário Pinto de Andrade, Malangatana, Ruy Duarte de Carvalho ou da Casa dos Estudantes do Império e ainda de entidades como a FNAT/INATEL ou o Diário de Lisboa.

Sem obviamente pôr em causa a autonomia de decisão da administração desta fundação, o Bloco de Esquerda exprime a sua preocupação face às notícias referidas. Com efeito, os fundos referidos têm um valor único para a investigação historiográfica e para o conhecimento de diferentes fases da História contemporânea quer de Portugal e dos territórios que por si foram colonizados. Por isso, a sua retirada da esfera de responsabilidade da Fundação Mário Soares não poderá significar o fim do seu tratamento especializado e do subsequente acesso ao seu conteúdo por investigadores e outros utilizadores credenciados.

Importa, pois, salvaguardar o interesse público, impedindo que esta avultadíssima riqueza documental deixe de ser devidamente tratada, tendo em vista a cuidada disponibilização da informação nela contida a todas as pessoas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, a seguinte pergunta:

Que medidas de acompanhamento e de tratamento tenciona o Governo pôr em prática para salvaguardar o interesse público na administração e tratamento dos fundos documentais atualmente ao cuidado da Fundação Mário Soares?

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)